



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



**PROJETO DE LEI Nº 472, DE 2019**  
REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes pelos pais ou responsáveis nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, no Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** O direito à educação de que trata o art. 53 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente deve ser exercido no Distrito Federal também por meio de oferta, pela instituição de ensino, de no mínimo 2 reuniões pedagógicas por semestre com os pais ou responsáveis dos alunos.

*Parágrafo único.* O disposto no *caput* visa possibilitar que os pais ou responsáveis tenham ciência do processo pedagógico e possam participar da definição das propostas educacionais de seus filhos ou dependentes legais.

**Art. 2º** Os servidores públicos abrangidos pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, têm o direito a até 8 horas por semestre para acompanhamento pedagógico dos filhos ou dependentes legais na escola, mediante declaração de comparecimento emitida por instituição de educação básica.

**Art. 3º** O direito ao acompanhamento pedagógico de que trata esta Lei pode ser estendido aos empregados de empresas públicas ou privadas, desde que previsto em acordo coletivo de trabalho ou em convenção coletiva de trabalho.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/06/2025, às 09:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2215446** Código CRC: **E8353FEF**.